

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 221/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/05/2021, PROCESSO Nº 2021000746 (FÍSICO) / 2022001456 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TECPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 127, Nº 142, Quadra F-29, Lote 20, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.093-090 neste ato representado pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 meses, ao Contrato nº 221/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de disponibilização de impressoras insumos e manutenção, visando atender as necessidades da Central de Serviços Compartilhados - CSC, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2021000746 (físico) / 2022001456 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **parágrafo único**, da **Cláusula II** do **Contrato nº 221/2021** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global e estimado de R\$ 68.760,00 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/05/2022 e findando-se em 12/05/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos Autos nº 2021000746 (físico) / 2022001456 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2022

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de disponibilização de impressoras, insumos e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades técnicas operacionais e administrativas da Central de Serviços Compartilhados – CSC Goiânia. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

LOTE 01					
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR POR PÁGINA	VALOR TOTAL
01	Cópia / Impressão	840.000 (POR 12 MESES)	CÓPIA/IMPRESSÃO A4 - PRETO E BRANCO	R\$ 0,033	R\$ 27.720,00
02	Cópia / Impressão	120.000 (POR 12 MESES)	CÓPIA/IMPRESSÃO A4 - COLORIDA	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
03	Cópia / Impressão	4.800 (POR 12 MESES)	CÓPIA/IMPRESSÃO A3 - COLORIDA	R\$ 0,55	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES : R\$ 68.760,00 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).					

2 - OBSERVAÇÕES:

- a) A empresa contratada deverá disponibilizar impressoras, por meio de comodato, bem como realizar o fornecimento de insumos para as mesmas, além da manutenção preventiva e corretiva e respectivo treinamento dos usuários;
- b) O quantitativo total é meramente estimativo, sendo que o **faturamento se dará por cópia / impressão realizada**, conforme demanda do projeto deste IDTECH;
- c) Deverá ser disponibilizado pela contratada, programa isonômico para fiel gerenciamento e emissão de relatórios de cópias mês por impressora, oferecendo outras opções para melhor gestão do contrato;
- d) Os equipamentos deverão ser alocados no(s) posto(s) de trabalho indicado(s) pelo IDTECH, que deverão ser disponibilizados para os departamentos mais estratégicos, sendo que todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, bem como deverão ser conectados em rede e terem compatibilidade com os sistemas Windows e Linux;
- e) Especificação mínima dos equipamentos:



(Itens 01 e 02) Impressoras/Multifuncionais

- Equipamentos de alta performance com função de impressão frente e verso ("Duplex")
- Impressão em rede;
- Produção de impressões de qualidade a uma velocidade de impressão de até 32ppm;
- Duplex automático para impressão frente e verso;
- Capacidade de imprimir pelo menos em papel tipo A3, A4, Carta e Ofício;
- Alimentador /Bandeja interna para comportar aprox. 250 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas;
- Considerável memória
- Deverá possuir as funções de scanner e digitalização de e-mail's;
- Opção de Entrada USB
- Também deverá permitir impressão de arquivos tipo JPG e PDF ou digitalize diretamente para um pendrive.
- Deverá possuir software para contabilização e cota de impressão e cópia.

(Item 03) MULTIFUNCIONAL Jato de Tinta

MULTIFUNCIONAL Jato de Tinta (linha profissional) com impressão frente e verso de papéis em tamanho A3.

Deve oferecer recursos para:

- Imprimir, copiar, digitalizar em até tamanho A3;
- Impressão de documentos coloridos em frente e verso até tamanho A3;
- O equipamento deverá possuir fácil instalação em redes;
- Utilizar os cartuchos de tinta para reposição com Ultra Rendimento que imprimem aproximadamente 2.400 páginas em cores;
- Display LCD colorido de aprox.. 3,3" com fácil navegação através dos menus;
- Rápida velocidade de impressão (De até 35 ppm em preto e 27 ppm em cores (modo rápido) e de até 12 ppm em preto e 10 ppm em cores (padrão ISO));
- Cópia e digitalizações com até 35 páginas no alimentador automático de documentos (ADF);
- Bandeja de papel com capacidade superior a 100 folhas;
- Trajeto para papel em linha reta através da entrada de alimentação manual para envelopes ou papéis mais espessos até tamanho A3;
- Deverá possuir software para contabilização e cota de impressão e cópia.

f) Especificações dos equipamentos meramente estimativas, sendo que a qualidade e velocidade de impressão, capacidade do alimentador, interface, capacidade de armazenamento de papel nas gavetas internas e externas, métodos de envio do scanner, formatos de digitalização e memória básica dos equipamentos cotados ficarão a cargo da empresa contratada, sendo que, para as Multifuncionais a Laser Monocromáticas estipula-se a velocidade mínima de 22 PPM, sempre respeitando as especificações do Termo de Referência, a tecnologia, capacidade dos equipamentos disponíveis em mercado e exigências de possível demanda do IDTECH;

g) Deverão ser disponibilizados ao todo aproximadamente 17 (dezesete) equipamentos para o Lote 01, conforme demanda.

TABELA DE EQUIPAMENTOS POR SETOR

Local/Posto de Trabalho	Quantidade de Equipamentos	Média de Cópia/Impressões	Faturamento/Fonte de Recursos
CSC/IDTECH Endereço: Rua 1, nº. 60, Qd. B-1, Setor Oeste, Goiânia/GO	12 impr. preto e branco A4 04 impressoras coloridas A4 01 impressora colorida A3	70.000 (POR MÊS) 120.000 (POR MÊS) 4.800 (POR MÊS)	CSC

- h) O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mensalmente, e, mediante conferência da quantidade de cópias/impressões efetuadas, bem como após atesto e aprovação do setor competente / Executor do Contrato;
- i) A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico sempre que necessário no prazo máximo de 02 (duas) horas, sendo que todas as peças de reparo e os respectivos suprimentos deverão ser de 1ª qualidade, devendo estes serem imediatamente substituídos caso apresentem problemas ou estejam fora da qualidade pretendida;
- j) No período de implantação e, sempre que solicitado, deverá ser providenciado o treinamento dos colaboradores da contratante, onde deverão ser repassadas as instruções sobre a utilização dos equipamentos e suas funcionalidades.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de Abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ASSINATURAS

Processo: 2022001456

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 137/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 08/04/2022 às 16:59
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [68ebdcab24128a6475158d50427820cf](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL
EM 08/04/2022 às 17:08
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [d53533024c5858f5e421aef0a76f5fa8](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI
EM 08/04/2022 às 17:27
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [1f9acef1f7bb75bdee2f56610320e5bb](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 08/04/2022 às 18:18
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [41baa21acd205fcd61e682df346dc11f](#)